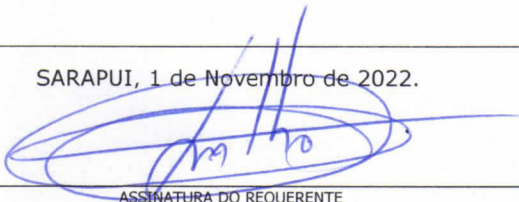


CAMARA MUNICIPAL DE SARAPUI
Diretor Geral
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

327/2022

DATA: 01/11/2022	ENTREGA PARA O LOCAL: Legislativo		
ASSUNTO: Envio de Projeto			
EMENTA/DESCRIÇÃO: Ofício Nº 446/2022/GAB - Envio do Projeto de Lei Nº 103/2022.			
REQUERENTE GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA			
R.G.:	CNPJ/CPF:	TELEFONE:	FAX:
Endereço:			
SARAPUI, 1 de Novembro de 2022.  _____ ASSINATURA DO REQUERENTE		UF:	CEP.: _____
		SISTEMA 4R  *0003272022* 01/11/2022 16:33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº 446/2022/GAB

Sarapuí, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Laércio Larice Rodrigues

Assunto: Envio do Projeto de Lei 103 /2022.

Prezado Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei nº 103 / 2022, que **"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"**.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como a documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei N.º 103 / 2022
17 de outubro de 2022

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.548.565,93 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), destinados ao empenhamento de despesas vinculadas ao custeio da folha de pagamento, encargos sociais e materiais de consumo, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Sarapuí			
02.02	Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.0002	Manutenção do Gabinete			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 1	68.624,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 2	16.296,00
02.03	Diretoria de Negócios Jurídicos			
04.122.0002.2003	Diretoria de Negócios Jurídicos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 11	49.780,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 12	14.623,00
02.04	Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributos			
04.123.0002.2004	Diretoria de Finanças, Planejamento e Tributos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 21	68.618,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 22	18.520,50
02.05	Diretoria Administrativa			
04.122.0002.2005	Diretoria Administrativa			

28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 38	95.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 39	37.330,00
02.06	Diretoria de Educação e Cultura			
12.361.0004.2008	Manut Educação Básica Fundam.			
3.3.90.30	Material de Consuma	Fonte 1	Ficha 103	61.788,00
13.392.0007.2014	Manut.Atividades Culturais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 156	21.336,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 157	5.113,50
02.07	Diretoria de Saúde			
10.301.0008.2017	Manut Bloco Atenção Básica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 170	394.912,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 171	166.633,50
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 176	276.581,00
10.304.0008.2020	Manut Vig Saúde – Vig Sanitária			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 200	28.784,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 201	10.181,50
13.305.0008.2021	Manut Vig Saúde – Vig Epidem.			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 216	37.709,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 217	12.526,50
02.08	Diretoria de Assistência Social			
08.244.0009.2023	Manutenção F.M.A.S.			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 231	139.786,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 232	44.033,50
08.243.0009.2027	Manut Conselho Tutelar			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 266	36.102,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 267	6.576,50
02.09	Dir Agric e Meio Ambiente			
20.606.0010.2028	Manutenção Serviços Agrícolas			
3.1.90.11	Vencimentos e	Fonte 1	Ficha 283	105.102,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



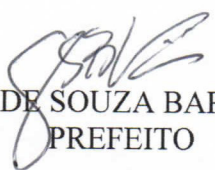
	Vantagens Fixas			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 284	27.872,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 287	44.325,00
18.541.0010.2029	Atividades Ambientais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 293	8.536,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 294	2.509,50
02.10	Diretoria de Obras			
15.452.0011.2030	Manut Diretoria de Obras			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 305	359.005,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 306	125.251,50
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 309	197.794,00
15.452.0011.2033	Trânsito			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 330	14.938,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 331	2.229,50
02.11	Diretoria de Esportes			
27.812.0007.2015	Manut Atividades Esportivas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 341	39.018,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 342	10.426,50

Artigo.2º – O recurso a ser utilizado para fazer face as despesas relacionadas no artigo 1º, será o excesso de arrecadação apurado até o mês de setembro do corrente exercício (planilha de cálculo em anexo), provenientes de recursos próprios, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo.3º- O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 1496 de 28 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 1.510 de 10 de novembro de 2021, Plano Plurianual - PPA.

Artigo.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 17 de outubro de 2022.


GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Considerando em dar continuidade as diversas ações realizadas pelas Diretorias dessa municipalidade é que enviamos o referido projeto de lei que destina-se ao empenhamento de despesas vinculadas ao custeio da folha de pagamento, recolhimentos dos encargos sociais e materiais de consumo (combustível, medicamentos, etc), para educação, saúde, agricultura e departamento de obras, necessários a manutenção da máquina pública.

O recurso a ser utilizado para fazer face as despesas relacionadas será o excesso de arrecadação apurado até o mês de setembro do corrente exercício (planilha de cálculo em anexo), provenientes de recursos próprios.

Vale destacar também a significativa reposição salarial para proporcionar o reequilíbrio econômico financeiro dos funcionários do município, necessitando assim, reforço de dotações orçamentárias nas diversas frentes de trabalho das diretorias municipais.

Por tais razões, é que encaminho a esta Egrégia Casa de Leis para ser deliberado regime de urgência por Vossa Excelência e seus dignos pares, de acordo com o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, Projeto de Lei que: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na oportunidade reiteramos nossos apreços e antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

MEMORIAL DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARREC. NO EXERCÍCIO - FR 01	VALOR
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO ATÉ 09/2022	R\$ 21.565.120,50
RECEITA ARRECADADA ATÉ 09/2022	R\$ 24.390.358,74
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO ATÉ 09/2022	R\$ 2.825.238,24
EXC DE ARREC. UTILIZADO PARA ABERT. CREDITOS ATÉ 09/2022	R\$ 276.672,31
SALDO DISPONÍVEL P/ ABERTURA DE CREDITOS ADIC. POR EXCESSO	R\$2.548.565,93

Departamento de Finaças/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Sarapuí, 06 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças - CRC nº 1 SP 219521/O-1



F..EFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022
Página: 1/4

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI - GERAL

RESOFT

FR	Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	Fte. Rec. Aplic. Var.	RECEITA		Anterior	ARRECADAÇÃO		TOTAL	COMPARATIVO	
					Orçada	Prevista		No Mês	(Arrec. - Orc.)		(Arrec. - Prog.)	
01 TESOUREO												
1	1112.50.0.1.01.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1	110.000	21.565.120,50	22.042.344,66	2.348.014,08	24.390.358,74	-4.374.641,26	2.825.238,24	
2	1112.50.0.1.02.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1	110.000	749.700,00	796.756,85	36.421,44	833.178,29	-166.821,71	83.478,29	
3	1112.50.0.2.00.00		IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1	110.000	337.365,00	427.883,28	19.270,21	447.153,49	-2.846,51	109.788,49	
4	1112.50.0.3.00.00		IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	7.497,00	2.876,99	708,89	3.585,88	-6.414,12	-3.911,12	
5	1112.50.0.4.00.00		IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1	110.000	149.940,00	142.597,90	13.195,36	155.793,26	-44.206,74	5.853,26	
6	1112.50.0.9.00.00		IMPOSTO PROP. PREDIAL TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ	1	110.000	59.976,00	52.765,38	5.427,32	58.192,70	-21.807,30	-1.783,30	
7	1112.53.0.1.00.00		IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" - ITBI - PRINCIPAL	1	110.000	14.994,00	17.873,38	1.841,54	19.714,92	-285,08	4.720,92	
8	1112.53.0.2.00.00		IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - MULTAS E JUROS	1	110.000	524.790,00	652.483,00	85.086,11	737.569,11	37.569,11	212.779,11	
9	1112.53.0.3.00.00		IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	749,70	580,43	306,79	887,22	-112,78	137,52	
10	1112.53.0.4.00.00		IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS I	1	110.000	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
11	1112.53.0.9.00.00		IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" - ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ	1	110.000	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
12	1113.03.1.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	1	110.000	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
13	1113.03.4.1.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS -	1	110.000	224.910,00	233.323,88	42.439,43	275.763,31	-24.236,69	50.853,31	
14	1114.51.1.1.01.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1	110.000	37.485,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00	-37.485,00	
15	1114.51.1.1.02.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - SIMPLES	1	110.000	749.700,00	619.587,28	67.466,84	687.054,12	-312.945,88	-62.645,88	
16	1114.51.1.2.00.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	187.425,00	168.814,20	27.772,87	196.587,07	-53.412,93	9.162,07	
17	1114.51.1.3.00.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	7.497,00	10.498,57	941,52	11.440,09	1.440,09	3.943,09	
18	1114.51.1.4.00.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - N	1	110.000	14.994,00	15.788,36	2.610,04	18.398,40	-1.601,60	3.404,40	
19	1114.51.1.9.00.00		IMPOSTO SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - A	1	110.000	3.748,50	3.478,48	795,79	4.274,27	-725,73	525,77	
20	1121.01.0.1.01.00		TAXA P/LICENÇA P/FUNIONAMENTO IND. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	110.000	3.748,50	1.185,83	306,39	1.492,22	-3.507,78	-2.256,28	
21	1121.01.0.1.02.00		TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1	110.000	299.880,00	245.701,01	13.757,48	259.458,49	-140.541,51	-40.421,51	
22	1121.01.0.1.03.00		TAXA LICENÇA TORRE TRANSMISSÃO/RETRANSMISSÃO	1	110.000	749,70	290,08	0,00	290,08	-709,92	-459,62	
23	1121.01.0.1.04.00		TAXA DE AMBULANTES	1	110.000	1.499,40	405,32	0,00	405,32	-1.594,68	-1.094,08	
24	1121.01.0.1.05.00		TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1	110.000	11.245,50	3.743,21	393,39	4.136,60	-10.863,40	-7.108,90	
25	1121.01.0.1.99.00		OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1	110.000	59.976,00	52.032,83	5.004,97	57.037,80	-22.962,20	-2.938,20	
26	1121.01.0.2.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISC. - MULTAS E JUROS	1	110.000	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
27	1121.01.0.3.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISC. - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	3.748,50	1.976,25	137,34	2.113,59	-2.886,41	-1.634,91	
28	1121.01.0.4.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISC. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1	110.000	29.988,00	90.097,21	4.862,92	94.960,13	54.960,13	64.972,13	
29	1121.01.0.9.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT. E FISC. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONE	1	110.000	7.497,00	18.222,59	1.583,71	19.806,30	9.806,30	12.309,30	
30	1121.50.0.1.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1	110.000	3.748,50	7.822,14	594,40	8.416,54	3.416,54	4.668,04	
31	1121.50.0.2.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	1	310.000	449,82	1.636,42	0,00	1.636,42	1.036,42	1.186,60	
32	1121.50.0.3.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1	310.000	74,97	0,00	0,00	0,00	-100,00	-74,97	
33	1121.50.0.4.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	1	310.000	74,97	0,00	0,00	0,00	-100,00	-74,97	
34	1121.50.0.9.00.00		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULT	1	310.000	74,97	0,00	0,00	0,00	-100,00	-74,97	
35	1122.01.0.1.01.00		TAXA DE ENLUTAMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1	110.000	100,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-74,97	
36	1122.01.0.1.02.00		TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	1	110.000	97.461,00	67.955,48	8.711,87	76.667,35	-53.332,65	-20.793,65	
37	1122.01.0.1.03.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1	110.000	97.461,00	92.443,60	2.429,59	94.873,19	-35.126,81	-2.587,81	
38	1122.01.0.1.04.00		TAXA DE CEMITÉRIO	1	110.000	172.431,00	191.047,60	6.354,73	197.402,33	-32.597,67	24.971,33	
39	1122.01.0.1.05.00		TAXA DE EXPEDIENTE DE MÁQUINA	1	110.000	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
40	1122.01.0.1.06.00		TAXA PROFISSIONAIS LIBERAIS	1	110.000	749,70	2.002,29	0,00	2.002,29	1.002,29	1.252,59	
41	1122.01.0.1.99.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	110.000	1.499,40	302,01	0,00	302,01	-1.697,99	-1.197,39	
42	1122.01.0.2.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS	1	110.000	749,70	62.241,97	0,00	62.241,97	61.241,97	61.492,27	
43	1122.01.0.3.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	1	110.000	749,70	1.128,85	180,59	1.309,44	309,44	559,74	
44	1122.01.0.4.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTA	1	110.000	59.976,00	29.841,23	3.218,32	33.059,55	-46.940,45	-26.916,45	
				1	110.000	10.000,00	7.497,00	11.360,22	12.938,12	2.938,12	5.441,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RESOFT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ - GERAL

Exercício: 2022
Página: 2/4

FR	Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	Fte. Rec. Aplic. Var.	RECEITA		Anterior	ARRECADADO		TOTAL	COMPARATIVO	
					Orçada	Prevista		No Mês	(Arrec. - Orc.)		(Arrec. - Prog.)	
45		1122.01.0.9.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALI	1 110.000	5.000,00	3.748,50	3.881,93	550,55	4.432,48	-567,52	683,98	
46		1241.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1 100.014	500.000,00	374.850,00	241.927,02	32.171,40	274.098,42	-225.901,58	-100.751,58	
47		1241.50.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - MULTAS E JUROS	1 100.014	1.000,00	749,70	156,54	49,19	205,73	-794,27	-543,97	
48		1241.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA	1 100.014	10.000,00	7.497,00	5.313,54	538,36	5.851,90	-4.148,10	-1.645,10	
49		1241.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 100.014	4.000,00	2.998,80	2.674,23	313,90	2.988,13	-1.011,87	-10,67	
50		1241.50.0.9.00.00	CONTRIBUIÇÃO CIP - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 100.014	1.000,00	749,70	903,35	112,63	1.015,98	15,98	266,28	
51		1311.01.1.1.01.00	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	1 110.000	90.000,00	67.473,00	96.464,01	20.305,00	116.769,01	26.769,01	49.296,01	
52		1311.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
53		1311.01.1.3.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1 110.000	7.000,00	5.247,90	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-5.247,90	
54		1311.01.1.4.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
55		1311.01.1.9.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
56		1321.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. - ROYALTIES	1 140.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
57		1321.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. - FEP	1 100.000	1.000,00	749,70	7.456,74	1.865,66	9.322,40	8.322,40	8.572,70	
58		1321.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1 111.000	26.000,00	19.492,20	208.428,62	23.801,32	232.229,94	206.229,94	212.737,74	
59		1321.02.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	1 311.000	1.000,00	749,70	4.066,22	208,73	4.274,95	3.274,95	3.525,25	
62		1321.02.0.1.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO 25%	1 221.000	2.000,00	1.499,40	12.825,52	1.732,02	14.557,54	12.557,54	13.058,14	
75		1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	1 110.000	15.000.000,00	11.245.500,00	11.885.439,78	1.211.476,47	13.096.916,25	-1.903.083,75	1.851.416,25	
76		1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRIN	1 110.000	550.000,00	412.335,00	0,00	131.570,75	131.570,75	-418.429,25	-280.764,25	
77		1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPA	1 110.000	550.000,00	412.335,00	728.182,26	0,00	728.182,26	178.182,26	315.847,26	
78		1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - I	1 110.000	100.000,00	74.970,00	19.528,42	19.933,24	39.461,66	-60.538,34	-35.508,34	
79		1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE COMP. FINANC. EXPLORAÇÃO REC. MINERAIS - CFEM	1 110.000	70.000,00	52.479,00	29.796,43	3.216,10	33.012,53	-36.987,47	-19.466,47	
80		1712.52.1.1.00.00	COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA PROD. PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	1 100.000	50.000,00	37.485,00	24.826,94	3.599,95	28.426,89	-21.573,11	-9.058,11	
81		1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1 100.000	250.000,00	187.425,00	279.300,47	41.350,32	320.650,79	70.650,79	133.225,79	
95		1719.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LC Nº 176/2020	1 110.000	30.000,00	22.491,00	21.052,80	2.631,60	23.684,40	-6.315,60	1.193,40	
96		1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1 110.000	10.000.000,00	7.497.000,00	6.991.902,53	767.144,64	7.759.047,17	-2.240.952,83	262.047,17	
97		1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1 110.000	1.400.000,00	1.049.580,00	1.245.735,07	56.415,72	1.302.150,79	-97.849,21	252.570,79	
98		1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPT - MUNICÍPIOS	1 110.000	80.000,00	59.976,00	42.089,44	5.285,66	47.375,10	-32.624,90	-12.600,90	
108		1911.01.0.1.02.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - AUTO DE INFRAÇÃO	1 110.000	20.000,00	14.994,00	20.684,88	3.921,28	24.606,16	4.606,16	9.612,16	
109		1911.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1 110.000	2.000,00	1.499,40	17,76	0,00	17,76	-1.982,24	-1.481,64	
134		1911.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1 110.000	0,00	0,00	479,26	0,00	479,26	479,26	479,26	
110		1911.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1 110.000	2.000,00	1.499,40	366,05	0,00	366,05	-1.633,95	-1.133,35	
135		1911.01.0.9.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110.000	0,00	0,00	119,38	0,00	119,38	119,38	119,38	
111		1921.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
112		1922.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1 110.000	10.000,00	7.497,00	50,00	0,00	50,00	-9.950,00	-7.447,00	
113		1922.99.0.2.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	100,64	0,00	100,64	-899,36	-649,06	
114		1922.99.0.3.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
115		1922.99.0.4.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	15,68	0,00	15,68	-984,32	-734,02	
116		1922.99.0.9.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
117		1999.99.2.1.01.00	RECEITAS EVENTUAIS	1 110.000	56.000,00	41.983,20	179.489,46	78.472,99	257.962,45	201.962,45	215.979,25	
118		1999.99.2.2.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
119		1999.99.2.3.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
120		1999.99.2.4.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
121		1999.99.2.9.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1 110.000	1.000,00	749,70	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-749,70	
124		9100.00.0.0.01.01	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1 110.000	-3.000.000,00	-2.249.100,00	-2.377.087,74	-242.295,27	-2.619.383,01	380.616,99	-370.283,01	
125		9100.00.0.0.01.02	(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	1 110.000	-20.000,00	-14.994,00	-3.905,61	-3.986,63	-7.892,24	12.107,76	7.101,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RESOFT

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ - GERAL

Exercício: 2022

Página: 3/4

FR	Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	Fte. Rec. Aplic. Var.	RECEITA		ARRECAÇÃO		COMPARATIVO		
					Orçada	Prevista	Anterior	No Mês	TOTAL	(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)
126	9100.00.0.0.02.01		(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1	110.000	-2.000.000,00	-1.398.380,31	-153.428,92	-1.551.809,23	448.190,77	-52.409,23
127	9100.00.0.0.02.02		(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	1	110.000	-280.000,00	-209.916,00	-11.283,19	-261.166,06	18.833,94	-51.250,06
128	9100.00.0.0.02.03		(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	1	110.000	-16.000,00	-11.995,20	-1.057,14	-9.475,04	6.524,96	2.520,16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS											
60	1321.02.0.1.02.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - SAÚDE RECURSOS ESTADUAL	2	311.000	5.000,00	6.187.274,10	741.285,77	12.566.161,29	4.313.161,29	6.378.887,19
63	1321.02.0.1.05.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - FUNDEB	2	263.000	10.000,00	3.748,50	17.500,14	90.286,10	85.286,10	86.537,60
68	1321.02.0.1.11.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - TRANSPORTE DE ALUNOS EST/	2	220.004	1.000,00	7.497,00	3.146,08	27.964,33	17.964,33	20.467,33
69	1321.02.0.1.12.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S. ESTADUAL	2	511.000	1.000,00	749,70	4.803,52	5.732,32	4.732,32	4.982,62
71	1321.02.0.1.14.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS ESTADUAL	2	111.000	0,00	749,70	1.036,80	4.889,27	3.889,27	4.139,57
73	1321.02.0.1.16.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - CIDE	2	131.000	1.000,00	0,00	13.870,83	61.770,71	61.770,71	61.770,71
74	1321.02.0.1.17.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - MERENDA ESTADUAL	2	220.001	1.000,00	749,70	205,42	1.294,30	294,30	544,60
99	1721.53.0.1.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	2	130.000	17.000,00	749,70	2.135,42	11.354,03	10.354,03	10.604,33
100	1723.50.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PROGRAMA QUALITAIMS	2	301.002	54.000,00	12.744,90	0,00	13.609,90	13.609,90	-3.390,10
101	1723.50.0.1.02.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - CUSTEIO GLICEMIA	2	301.003	6.000,00	40.483,80	0,00	26.637,60	26.637,60	-13.846,20
102	1723.50.0.1.03.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PAB ESTADUAL	2	301.004	62.000,00	4.498,20	1.285,63	2.571,26	-27.362,40	-13.846,20
103	1723.50.0.1.04.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - DOSE CERTA	2	304.002	5.000,00	46.481,40	0,00	890.986,00	828.986,00	844.504,60
104	1724.51.0.1.01.00		CONVÊNIOS ESTADO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	2	220.004	700.000,00	3.748,50	0,00	0,00	-5.000,00	-3.748,50
105	1724.51.0.1.02.00		CONVÊNIOS ESTADO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	2	220.004	700.000,00	524.790,00	110.946,00	882.240,27	182.240,27	357.450,27
106	1724.99.0.1.01.00		CONVÊNIOS ESTADO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MERENDA ESCOLAR	2	220.001	200.000,00	149.940,00	70.442,00	588.472,20	388.472,20	438.532,20
136	1729.51.0.1.01.00		CONSEAS 29	2	500.015	40.000,00	29.988,00	3.358,95	30.230,55	-9.769,45	242,55
155	1729.51.0.1.02.00		PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA - ESCOLA DA MODA E BELEZA	2	500.020	0,00	0,00	0,00	23.814,31	23.814,31	23.814,31
157	1729.51.0.1.03.00		CAD ÚNICO	2	500.008	0,00	0,00	0,00	5.562,87	5.562,87	5.562,87
107	1751.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2	500.025	0,00	4.410,72	0,00	4.410,72	4.410,72	4.410,72
123	2421.50.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTO ATENÇÃ	2	260.000	7.000.000,00	5.247.900,00	516.429,70	5.621.134,80	-1.378.865,20	373.234,80
141	2422.54.0.1.01.00		INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE MARIA LUCIA AMARY	2	301.005	150.000,00	112.455,00	0,00	525.441,00	375.441,00	412.986,00
142	2422.54.0.1.01.00		INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE RODRIGO MORAES	2	100.000	0,00	0,00	0,00	188.000,00	188.000,00	188.000,00
146	2422.54.0.1.02.00		FEHIDRO	2	100.031	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
148	2422.54.0.1.03.00		FEHIDRO - CONVÊNIO 267/2021	2	100.032	0,00	0,00	0,00	132.440,51	132.440,51	132.440,51
159	2422.54.0.1.04.00		PAVIMENTAÇÃO BENEDITO VIEIRA DO AMARAL - GIRIBONI	2	100.033	0,00	0,00	0,00	290.068,24	290.068,24	290.068,24
160	2422.54.0.1.05.00		PAVIM JULIO PRESTES, CAP LUIZ VIEIRA E PRDRO ANTONIO	2	100.018	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
161	2422.54.0.1.07.00		DRENAGEM BENEDITO VIEIRA DO AMARAL	2	100.018	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
163	2422.54.0.1.08.00		PAV FREDERICO HOLTZ E OUTRA	2	100.006	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
137	2429.99.0.1.01.00		PROJETO COZINHA ALIMENTO	2	100.036	0,00	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
147	2429.99.0.1.02.00		MOTONIVELADORA - MARIA LUCIA AMARY	2	100.029	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
150	2429.99.0.1.03.00		SUADE ANIMAL	2	100.030	0,00	0,00	0,00	748.950,00	748.950,00	748.950,00
151	2429.99.0.1.04.00		MUNICÍPIO AGRO	2	303.002	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
152	2429.99.0.1.05.00		AQUIÇÃO DE VAN - DEP MILTON LETTE	2	100.035	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
153	2429.99.0.1.06.00		CUSTEIO SAÚDE	2	300.037	0,00	0,00	0,00	187.000,00	187.000,00	187.000,00
156	2429.99.0.1.07.00		FECOP: CAMINHÃO VUC	2	300.000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
162	2429.99.0.1.08.00		CAMINHÃO BASCULANTE	2	100.021	0,00	0,00	0,00	216.300,00	216.300,00	216.300,00
				2	100.038	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RESÓFI

BALANCETE DA RECEITA DO MÊS DE SETEMBRO 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI - GERAL

Exercício: 2022
Página: 4/4

FR	Ficha	Receita/ Plano Contábil	Descrição da Receita	Fte. Rec. Aplic. Var.	RECEITA		ARRECADADAÇÃO		TOTAL	COMPARATIVO		
					Orçada	Previsão	Anterior	No Mês		(Arrec. - Orc.)	(Arrec. - Prog.)	
65	1321.02.0.1.08.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNAE	5	200.004	1.000,00	749,70	1.599,85	0,00	1.599,85	599,85	850,15
66	1321.02.0.1.09.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PNATE	5	288.000	1.000,00	749,70	1.689,83	76,78	1.766,61	766,61	1.016,91
67	1321.02.0.1.10.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNI	5	296.000	1.000,00	749,70	10.142,06	1.451,88	11.593,94	10.593,94	10.844,24
70	1321.02.0.1.13.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - F.M.A.S FEDERAL	5	511.000	2.000,00	1.499,40	21.053,21	3.109,96	24.163,17	22.163,17	22.663,77
72	1321.02.0.1.15.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - OUTROS RECURSOS FEDERAL	5	111.000	0,00	0,00	50.627,28	7.107,28	57.734,56	57.734,56	57.734,56
82	1713.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	5	301.006	800.000,00	599.760,00	1.114.220,49	53.466,10	1.167.686,59	367.686,59	567.926,59
83	1713.50.2.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - SAMU	5	302.002	270.000,00	202.419,00	175.352,00	21.919,00	197.271,00	-72.729,00	-5.148,00
84	1713.50.2.1.02.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	5	302.001	60.000,00	44.982,00	41.827,47	4.536,68	46.364,15	-13.635,85	1.382,15
85	1713.50.3.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	5	303.001	40.000,00	29.988,00	16.978,60	4.636,42	21.615,02	-18.384,98	-8.372,98
86	1713.50.4.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE M.A.C. - GERAL	5	304.001	20.000,00	14.994,00	35.034,58	9.299,77	44.334,35	24.334,35	29.340,35
138	1713.50.4.1.02.00		SCITE CV19 ASSIST FARMAC INSUMOS - CUSTEIO	5	312.039	0,00	0,00	4.717,26	524,14	5.241,40	5.241,40	5.241,40
87	1714.50.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	5	282.000	1.000.000,00	749.700,00	737.059,26	88.714,83	825.774,09	-174.225,91	76.074,09
88	1714.52.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNAE	5	200.004	200.000,00	149.940,00	149.617,20	24.936,20	174.553,40	-25.446,60	24.613,40
89	1714.53.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	5	288.000	80.000,00	59.976,00	58.209,76	8.315,68	66.525,44	-13.474,56	6.549,44
90	1714.99.0.1.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	5	296.000	30.000,00	22.491,00	2.580,00	0,00	2.580,00	-27.420,00	-19.911,00
91	1716.50.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - PAIF	5	500.018	72.000,00	53.978,40	0,00	0,00	0,00	-72.000,00	-53.978,40
92	1716.50.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - IGD/BF	5	500.023	20.000,00	14.994,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-14.994,00
93	1716.50.0.1.03.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - IGD/SUAS	5	500.006	10.000,00	7.497,00	6.000,00	0,00	6.000,00	-4.000,00	-1.497,00
94	1716.50.0.1.04.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO F.N.A.S - SERV. CONVIVÊNCIA FORT. \	5	500.013	60.000,00	44.982,00	39.275,17	5.783,14	45.058,31	-14.941,69	76,31
154	1716.50.0.1.05.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S	5	500.024	0,00	0,00	15.550,00	2.800,00	18.350,00	18.350,00	18.350,00
149	1719.99.0.1.00.00		TRANSFERÊNCIA FEP LEI 13.885/2019	5	100.034	0,00	0,00	211.961,82	0,00	211.961,82	211.961,82	211.961,82
122	2411.50.1.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ASPS ATENÇÃO PRIMÁRIA	5	301.005	200.000,00	149.940,00	60.885,40	0,00	60.885,40	-139.114,60	-89.054,60
144	2411.50.2.1.00.00		PORT 377 CV19 - CORONAVIRUS (COVID 19) - SAPS	5	312.001	0,00	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00	14.544,00	14.544,00
158	2413.50.0.1.01.00		TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SIGTV	5	500.021	0,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
145	2414.99.0.1.01.00		PAVIMENTAÇÃO RUA DR LEONCE PINHEIROS	5	100.025	0,00	0,00	222.857,14	0,00	222.857,14	222.857,14	222.857,14
143	2421.50.0.1.02.00		EQUIPAMENTOS PARA EMERGÊNCIA DEP HERCULANO PASSOS	5	300.036	0,00	0,00	299.990,00	0,00	299.990,00	299.990,00	299.990,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

39.900.000,00

37.402.465,39

3.360.782,63

40.763.248,02

863.248,02

10.850.218,02

TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

1.452.851,89

1.684.901,98

232.050,09

1.684.901,98

1.684.901,98

1.684.901,98

TOTAL DA RECEITA

38.855.317,28

3.592.832,72

42.448.150,00

42.448.150,00

42.448.150,00

42.448.150,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

8.439.407,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

TOTAL FINANCEIRO

8.439.407,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

TOTAL DO BALANCETE

8.439.407,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

50.887.557,00

SARAPUI, 6 de Outubro de 2022.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO

CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RESOFT

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL - SINTÉTICO - Período 01/01/2022 -
30/09/2022

Exercício: 2022

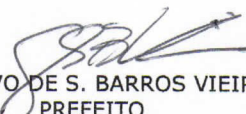
Página: 1/1

Fonte de Recurso: 01 - TESOURO

RESUMO			
ORIGEM		APLICAÇÃO	
Anulação de Dotação:	0,00	Suplementação:	0,00
Excesso de Arrecadação:	276.672,31	Crédito Especial:	185.005,65
Operações de Crédito:	0,00	Crédito Extraordinário:	91.666,66
Superávit Financeiro:	0,00	Redução do Orçamento:	0,00
Aumento do Orçamento:	0,00	Remanejamento:	0,00
Remanejamento:	0,00	Transposicao:	0,00
Transposicao:	0,00	Transferência:	0,00
Transferência:	0,00	Reabertura Crédito Especial:	0,00
Reabertura Crédito Especial:	0,00	Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00
Reabertura Crédito Extraordinária:	0,00		
TOTAL:	276.672,31	TOTAL:	276.672,31

Lei	Valor Crédito (a)	Valor Orçado (b)	% (a/b)
7	91.666,66	27.596.500,00	0,33
1610	156.157,55	27.596.500,00	0,57
1682	28.848,10	27.596.500,00	0,10
Total Fte. Recurso:	276.672,31	27.596.500,00	1,00

TOTAL GERAL:	20.817.765,77	38.731.500,00	53,75
---------------------	----------------------	----------------------	--------------


GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

SARAPUI, 17 de Outubro de 2022.


ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 219521/O-1